



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 03 de Outubro de 2023

Edição 1.939 - Ano XVIII - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 248/2023, de 28 de Setembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 135.000,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|---------------|
| 09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 09.002.8.244.7.2055-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | R\$ 25.000,00 |
| 09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 09.002.8.243.34.2392-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | R\$ 1.000,00 |
| 06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA | |
| 06.001 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO | |
| 06.001.4.123.5.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | R\$ 14.000,00 |
| 05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | |
| 05.001 - ADMINISTRACAO | |
| 05.001.4.122.4.2007-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | R\$ 3.000,00 |
| 05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | |
| 05.001 - ADMINISTRACAO | |
| 05.001.4.122.4.2010-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | R\$ 4.000,00 |
| 04.000 - PROCURADORIA GERAL | |
| 04.001 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRA JUDICIAIS | |
| 04.001.2.62.31.2005-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | R\$ 3.000,00 |
| 07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE | |
| 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO | |
| 07.001.12.361.14.2032-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | R\$ 24.000,00 |
| 07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE | |
| 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO | |
| 07.001.12.361.14.2278-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | R\$ 11.000,00 |
| 08.000 - SECRETARIA DE SAUDE | |
| 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 08.001.10.302.11.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | R\$ 50.000,00 |
| 08.000 - SECRETARIA DE SAUDE | |
| 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 08.001.10.302.11.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | R\$ 0,36 |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

| | |
|--|---------------|
| 08.000 - SECRETARIA DE SAUDE | |
| 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 08.001.10.304.12.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | R\$ 25.000,00 |
| 08.000 - SECRETARIA DE SAUDE | |
| 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 08.001.10.305.13.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | R\$ 1.000,00 |



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
 C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
 Município: TAMARANA

| | |
|--|---------------|
| 08.000 - SECRETARIA DE SAUDE | |
| 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 08.001.10.305.13.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | R\$ 14.000,00 |
| 08.000 - SECRETARIA DE SAUDE | |
| 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 08.001.10.122.4.2390-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | R\$ 3.000,00 |
| 08.000 - SECRETARIA DE SAUDE | |
| 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 08.001.10.122.4.2390-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | R\$ 4.000,00 |
| 08.000 - SECRETARIA DE SAUDE | |
| 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 08.001.10.122.4.2390-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA | R\$ 3.000,00 |
| 10.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA | |
| 10.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO | |
| 10.002.23.695.26.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | R\$ 24.000,00 |
| 10.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA | |
| 10.002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO | |
| 10.002.23.695.26.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | R\$ 11.000,00 |
| 08.000 - SECRETARIA DE SAUDE | |
| 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 08.001.10.301.10.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 50.000,00 |
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) | R\$ 0,36 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 249/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir desta data, a Srª. **ROANE RODRIGUES DIAS DE ASSIS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.200.430-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 064.342.969-75, do cargo de **Psicóloga**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 202/2022, de 10 de outubro de 2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de outubro de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 250/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido ,a partir desta data, a Srª. **CINTIA APARECIDA CROCHQUIA COSTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.282.323-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 105.276.829-69, do cargo de **Psicóloga-PSS**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 156/2022, de 21 de julho de 2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de outubro de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 252/2023, de 3 de Outubro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 54.900,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS

11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

11.001.26.782.27.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 54.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$ 54.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA 339/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Verinha Caetano Nogueira**, Enfermeira, matrícula 888165, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.806.672-5/PR e do CPF sob o nº 032.205.239-43 – **(1/2) - meia** – Diária - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da reunião da Campanha de Multivacinação, a qual será realizada no dia 05 de outubro de 2023, na AML Cultural, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de outubro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 340/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.581.649-90/PR e do CPF sob o nº 023.311.279-05 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Campina Grande do Sul - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar transporte de paciente com consulta agendada no dia 06 de outubro de 2023 no Hospital Angelina Caron, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
Em 02 de outubro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 341/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor de Turismo, Sr. **IBRAINS GERBER DE OLIVEIRA**, matrícula 8880198, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.544.425-2/PR e do CPF sob o nº 687.976.489-49 - (1/2) – meia - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, acompanhar a Prefeita ao Evento de lançamento do governo do estado referente à terceira idade, no dia 03/10/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de outubro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 342/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Prefeita, Sr^a **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.354.453-4/PR e do CPF sob o nº 864.405.009-53 - (1/2) – meia - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar no Evento em Celebração ao dia Internacional do Idoso, no dia 03/10/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de outubro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA 343/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2/PR e do CPF sob o nº 535.109.769-91 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, realizar o transporte de conselheira para participar de audiência, no dia 03/10/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de outubro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO

Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 344/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar **Márcia Alves Gonçalves**, matrícula 8880159, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.066.151-2/PR e do CPF sob o nº 934.797.609-10 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de audiência conforme solicitado pelo Ministério Público, no dia 03/10/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de outubro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO

Nº 001 DE 25/09/2023

CONTRATO Nº 139/2023 DE 05/05/2023

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023

PROCESSO Nº 54/2023

Contrato de empreitada que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa, **ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245 Centro inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sr^a. Luzia Harue Suzukawa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF/MF nº 864.405.009-53, e.

CONTRATADA: ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.837.920/0001-92, estabelecida a Avenida Santiago Lopes José nº 893, Centro, na cidade de Marilândia do Sul/PR, CEP: 86.825-000, neste ato representado pelo Sr. Renato Henrique Soares Martins, inscrito no CPF/MF nº 063.569.919-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto deste contrato a contratação empresa de Engenharia para execução de serviços de **AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE TAMARANA e CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme Projeto Arquitetônico Completo, Projetos Complementares, bem como sua Planilha orçamentária, Memorial Descritivo. Conforme C. I. Nº 299/2023 da Secretaria Municipal de Administração, C. I. Nº 548/2023 e Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde, assim todos os anexos, ficam fazendo parte integrante deste Edital ainda que não transcrito.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 139/2023 DE 05/05/2023, DA TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023, PROCESSO Nº 54/2023** alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 O preço global para a execução do objeto deste contrato a preços fixos é de R\$ 642.458,97 (seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais noventa e sete centavos), daqui por diante denominado "VALORES CONTRATUAIS".

FICA ADITADO AO CONTRATO ORIGINAL, O AUMENTO DE R\$ 140.385,75 (CENTO E QUARENTA MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE C.I Nº 3.378/2023 FLS. (346), MANIFESTAÇÃO DA EMPESA FL 347, JUSTIFICATIVA E PARECER DO TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA RESPONSÁVEL PELO MUNICÍPIO (FLS. 348 E 353 E 370 A 374 DO PROCESSO LICITATÓRIO) E PARECER JURÍDICO Nº 427/2023 (FLS. 360 A 367 DO PROCESSO LICITATÓRIO).

COM O VALOR ADITADO O CONTRATO PASSA DE R\$ 642.458,97 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS NOVENTA E SETE CENTAVOS) PARA R\$ 782.844,72 (SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 As demais cláusulas do Contrato Originário Permanecem em seu inteiro teor.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Tamarana PR, 25 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME
CONTRATADA
Renato Henrique Soares Martins
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

FISCAIS:

Titular: Marco Aurélio da Silva _____

Suplente: Elissandra Alves de Melo Bueno _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 002 de 27/09/2023

CONTRATO Nº 080/2023 de 27/03/2023

Ref.: Tomada de Preço nº 001/2023

Processo nº 006/2022

*CONTRATO DE EMPREITADA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE TAMARANA E A EMPRESA
MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA
ME, NA FORMA ABAIXO:*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sr^a. *Luzia Harue Suzukawa*, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR CPF/MF nº 864.405.009-53, e

CONTRATADA: EMPRESA MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.950.465/0001-55, estabelecida a Rua Padre Josefinos, 386 na cidade de Marilândia do Sul Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Osmar Martinelli Junior, RG nº 75397699 SESP/PR inscrito no CPF nº 047.011.479-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE CARMEL BEZZINA**, com recurso financeiro de *Transferências Especiais de Emenda Parlamentar*, Fonte 1016 e *Royalties do Petróleo e Gás Natural*, Fonte: 1704.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Conforme CI nº 1147/2022 da Secretaria Municipal de Administração e CI nº 2686/2022, e anexos da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 080/2023 DE 27/03/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL, RESCISÃO, REAJUSTE E REALINHAMENTO (CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO SUPRA MENCIONADO).

3.1 O prazo de execução da obra é de 06 (seis) meses, a contar da expedição da ordem de serviços, considerando o início da contagem pelo primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviços pela contratada.

3.2 A vigência da prestação dos serviços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, por uma ou mais vezes, se houver acordo entre as partes, através de termos aditivos.

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 120 (cento e vinte) dias conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde C.I nº 3.433/2023 (fls.648), Manifestação do fornecedor (fls. 649) justificativa e Parecer do Técnico do Setor de Engenharia 442/2023 (fls. 657 a 660 do Processo Licitatório).

Com o prazo aditado no contrato o prazo de execução passa de 06 (seis) meses para 10 (dez) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana PR, 27 de setembro de 2023.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA
ME
CONTRATADA
Osmar Martinelli Junior
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

ANUÊNCIA DOS FISCAIS:

Titular: Marco Aurélio da Silva _____

Suplente: Elissandra Alves de Melo Bueno _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 002 de 11/09/2023

REF.: CONTRATO Nº 187/2021 de 20/10/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021
Processo nº 123/2021

Segundo Termo Aditivo de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo nº 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADO: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante, o Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, Identidade nº 4.086.763-5;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 187/2021 de 20/10/2021**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 12 (doze) meses no prazo da prestação de serviços. Ficando o Contrato total em 36 (trinta e seis) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 21/10/2023 a 20/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

Fica aditado ao Contrato Original o aumento de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais), no valor global anual do contrato que passa de R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais), para R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais), conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Administração em sua C.I. nº 892/2023 (fls. 180 do processo licitatório) e orientado em Parecer Jurídico nº 419/2023 (fls. 171 a 178 do Processo Licitatório).



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 11 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA
CONTRATADA
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante Legal

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Obras

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº 004 de 02/10/2023

Ref.: CONTRATO Nº 171/2019 de 02/10/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019.

Quarto termo aditivo de Contrato de prestação de serviços (Iluminação Pública) que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Terra Vermelha Iluminação Pública Ltda.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo nº 245, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADO: **TERRA VERMELHA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.701.531/0001-65, estabelecida na Av. Antônio Brandão de Oliveira, 598, Sala 2, Centro, Jataizinho/Pr, 86.210-000, neste ato representada por *Roberto Pozzobom Bertocini*, inscrito no CPF sob o nº 071.675.099-65;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 171/2019 de 02/10/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO – DOS PRAZOS

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 12 (doze) meses no prazo da prestação de serviços. Ficando o Contrato Total em 60 (sessenta) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 03/10/2023 à 02/10/2024, em conformidade com a C.I. nº 934/2023 da Secretaria Municipal de Administração, C.I. nº 1192/2023 e demais documentos da Secretaria Municipal de Obras, bem como com o Parecer Jurídico nº 449/2023.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Obras

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 02 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

TERRA VERMELHA ILUMINAÇÃO
PÚBLICA LTDA
CONTRATADA
Roberto Pozzobom Bertocini
Representante Legal

Jonatas Izidoro do Nascimento
Secretário Municipal de Obras

Vistado sob o aspecto formal,
nos termos do artigo 38,
da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

RG: _____ RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2023 de 28/09/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

Processo nº 139/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: KTR BRASIL MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA DOS MAQUINÁRIOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MECÂNICA, LANTERNAGEM, PINTURA, ELETRICIDADE, TAPEÇARIA E TROCA DE ÓLEO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BORRACHARIA SENDO CONserto E MONTAGEM DE PNEUS, PREVENTIVA E CORRETIVA), À FROTA DE MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TAMARANA, TENDO COMO BASE E REFERÊNCIA A TABELA DE PREÇO DA **CONCESSIONÁRIA E/OU SIMILARES E TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA**, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA ATÉ O VALOR DE R\$ 1.009.300,00 (UM MILHÃO E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 373/2023 de 25/09/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

Processo nº 112/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO CRUCIAL SEGURANÇA LTDA

CONSTITUI O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRIVADO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO.

PELO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 367.200,00 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 375/2023 DE 02/10/2023

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023

SOLICITAÇÃO Nº 130/2023 PROCESSO Nº 127/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

O OBJETO DESTES CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL, NA COMUNIDADE BAIRRO DOS MOREIRA NO MUNICÍPIO DE TAMARANA PR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TRANSCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME C. I. Nº 734/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, C. I. Nº 197/2023 E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, LEVANTAMENTO ORÇAMENTÁRIOS, E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES.

O PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO A PREÇOS FIXOS É DE **R\$ 395.335,29 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, DAQUI POR DIANTE DENOMINADO “VALORES CONTRATUAIS”.

O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA É DE 3 (TRÊS) MESES, A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS, CONSIDERANDO O INÍCIO DA CONTAGEM PELO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA E O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADA, POR UMA OU MAIS VEZES, SE HOVER ACORDO ENTRE AS PARTES, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS.

TAMARANA, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA 038/2023/PMT
CONTRATO n.º 376/2023 PROCESSO Nº 143/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: LARISSA NAYARA DE MATTOS

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, TOBOGÃ INFLÁVEL, MULTIPLAY 03 EM 01 INFLÁVEL, CAMA ELÁSTICA MÉDIA DE 3,05M DE DIÂMETRO, CAMA ELÁSTICA OITAVADA DE 3.30 M DE DIÂMETRO, CARRINHOS DE PIPOCA, ALGODÃO DOCE.

PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 26.421,90 (VINTE SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS NOVENTA CENTAVOS).

ESTE CONTRATO VIGERÁ PELO PRAZO DE 03 (TRES) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO DESDE QUE DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES.

TAMARANA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA 038/2023/PMT
CONTRATO n.º 377/2023 PROCESSO Nº 143/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ROSILENE PEREIRA GALDIANO

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, TOBOGÃ INFLÁVEL, MULTIPLAY 03 EM 01 INFLÁVEL TOBOGÃ,

PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 6.150,00 (SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).

ESTE CONTRATO VIGERÁ PELO PRAZO DE 03 (TRES) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO DESDE QUE DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES.

TAMARANA, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



| | |
|---|--|
|  <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p> | <p>DISPENSA ELETRÔNICA Nr.: 38/2023</p> |
| | <p>Processo Adm.: 143/2023 Data do Processo: 22/09/2023</p> |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 143/2023
- b) **Nr. Licitação:** 38/2023 - DE
- c) **Modalidade:** Dispensa eletrônica
- d) **Data de Homologação:** 02/10/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para eventual Locação de Brinquedos infláveis, tobogã inflável, Multiplay 03 em 01 inflável, cama elástica média de 3,05m de diâmetro, cama elástica oitavada de 3.30 m de diâmetro, Carrinhos de Pipoca, picolé e Algodão Doce, para o incentivo e movimentação do comércio, que busca por meio dos atrativos promover bem-estar para a população local bem como comemorar o vigésimo oitavo aniversário do município nos dias 08/09 e 10/12/2023 (oito, nove e dez de dezembro de dois mil vinte e três), na semana da criança (outubro), e demais eventos que aconteceram durante a vigência contratual, com montagem e desmontagem de responsabilidade exclusiva da empresa prestadora do serviço.*

Participante: 51.122.685 LARISSA NAYARA DE MATTOS

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|---|--------|---------|----------------|------------------|
| 2 | Locação de um Multiplay 03 em 01 inflável que contém piscina de bolinhas, escorregador e pula pula, medindo 3 x 3.20 metros com um monitor. Cada evento terá duração de 5 horas. | 15,000 | sv | 439,88 | 6.598,20 |
| 3 | Locação de cama elástica média de 3,05m de diâmetro, para suportar até 100kg com a inclusão de um monitor. Cada evento terá duração de 5 horas. | 15,000 | sv | 189,90 | 2.848,50 |
| 4 | Locação de cama elástica oitavada de 3.30 mts de diâmetro, para suportar até 130 kg com a inclusão de um monitor. Cada evento terá duração de 5 horas. | 15,000 | sv | 228,90 | 3.433,50 |
| 5 | Carrinho para algodão doce com responsável e insumos para 500 crianças. Cada evento terá duração de 5 horas. | 15,000 | sv | 373,90 | 5.608,50 |
| 6 | Carrinho equipado com pipoqueira, para pipoca doce e salgada o serviço inclui a locação do equipamento com operador e insumos (milho de pipoca, sal, açúcar, óleo, saquinho, etc.) necessário para a produção. O prestação de serviço será de 05 (cinco) horas em cada evento. Cada evento terá duração de 5 horas. | 15,000 | sv | 528,88 | 7.933,20 |
| Total do Participante: | | | | | 26.421,90 |

Participante: ROSILENE PEREIRA GALDIANO 01565781902

| | | | | | |
|-------------------------------|---|--------|----|--------|-----------------|
| 1 | Locação de um tobogã inflável, medindo 4.5*3.5*4.20m, com escada em forma de escalada com um monitor. Obs. Cada evento terá duração de 5 horas. | 15,000 | sv | 410,00 | 6.150,00 |
| Total do Participante: | | | | | 6.150,00 |



Tamarana, 02/10/2023

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



| | |
|--|---|
|  ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana | TOMADA DE PREÇOS Nr.: 10/2023 |
| | Processo Adm.: 127/2023 Data do Processo: 28/07/2023 |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 127/2023
- b) **Nr. Licitação:** 10/2023 - TP
- c) **Modalidade:** Tomada de preços
- d) **Data de Homologação:** 29/09/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia com fornecimento de insumos para implantação de rede de abastecimento de água rural, na comunidade Bairro dos Moreira no Município de Tamarana PR, de acordo com as especificações e condições transcritas no termo de Referência. Conforme C.I. Nº 734/2023 da Secretaria Municipal de Administração, C.I. Nº 197/2023 e Termo de Referência da Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade com o Memorial Descritivo, Levantamento Orçamentários, e demais anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.*

Participante: HIDRONOROESTE CONSTRUÇOES CIVIS LTDA

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-------|---------|----------------|-------------|
| 1 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO DE 15.000 LITROS; EXECUÇÃO DE BASE EM CONCRETO ARMADO PARA CAIXA D ÁGUA DE 15.000 LITROS; CONSTRUÇÃO DE CASA DE TRATAMENTO EM ALVENARIA; IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM TUBO PVC DN 50; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA DE 5 HP; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BÓIA VIA RÁDIO. Serviços preliminares, descrição completa conforme Termo de Referência (anexo deste Edital). | 1,000 | sv | 395.335,29 | 395.335,29 |

Total do Participante: 395.335,29

Total Geral: 395.335,29

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|--|--------------------------------------|----------------|
| MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL | 10.001.20.608.0024.2021.3.3.90.39.00 | R\$ 422.309,36 |

| | |
|---|---|
| Tamarana, 29/09/2023 LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA | Assinatura do Responsável |
|---|---|



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 006 de Convocação Aberto pelo Edital 01.2023 – Processo Seletivo Simplificado

Convoca candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital n.º 01/2023 (Contratação temporária) - para vaga no cargo de EDUCADOR.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. **RECLASSIFICA**, a pedido de "fim de fila", a candidata abaixo, conforme segue

EDUCADOR

| CLAS. | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | Nº INSCRIÇÃO | RECLASSIFICADA EM: |
|-------|------------------------------|--------------|--------------------|
| 14º | CLAUDETE DE ALMEIDA BRUNINHA | 21/2023 | 38ª |

Art. 2º. **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada classificada no Edital 01/2023, para contratação temporária no Cargo de Educador para atuar na Casa Lar Municipal – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem nos dias **04, 05 ou 06 de outubro de 2023**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

EDUCADOR

| CLAS. | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | Nº INSCRIÇÃO | DATA DE NASCIMENTO | PONTOS/TÍTULOS |
|-------|-------------------------|--------------|--------------------|----------------|
| 15º | ROMESSA DA SILVA | 35/2023 | 01/06/1985 | 0 |

Art. 2º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de outubro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2024/2028

A Comissão do Processo Eleitoral TORNA PÚBLICO o resultado da Eleição para Conselheiros Tutelares e a classificação dos candidatos:

| VOTAÇÃO | TOTAL | |
|-------------------------|-----------------|----------------------|
| Votos Brancos | 00 | |
| Votos Nulos | 04 | |
| Votos Válidos | 823 | |
| Número Total De Votos | 827 | |
| CANDIDATOS | Nº VOTOS | CLASSIFICAÇÃO |
| Eder Gonçalves da Silva | 178 | 1 |
| Professor Valdecir | 130 | 2 |
| Neuza Rodrigues | 95 | 3 |
| Valdinéia Santos | 93 | 4 |
| Marcos Melo | 91 | 5 |
| Dhaine Barbara | 63 | 6 |
| Nilza Batista | 52 | 7 |
| Márcia Gonçalves | 47 | 8 |
| Neide F. Santos | 46 | 9 |
| Verônica Gonzaga | 30 | 10 |

Tamarana, 01 de Outubro de 2023.

Rafael do Nascimento da Silva
Presidente da Comissão do Processo Eleitoral
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 78/2023

*Dispõe sobre convocação
extraordinária de servidores.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores abaixo relacionados para desempenharem funções atinentes à solenidade da cerimônia de posse da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Tamarana, que será realizada no dia 07 de outubro de 2023, às 09h30:

- Denise Maria
- Luiz Carlos Mello da Silva

Art. 2º Os servidores efetivos poderão compensar as horas trabalhadas em outra data, a ser previamente acordada entre o servidor e o gestor da casa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 02 de outubro de 2023

MÁRIO CÉSAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Anício Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 79/2023

Dispõe sobre a nomeação da Procuradora e Procuradora Adjunta da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Tamarana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas para compor a Procuradoria da Mulher, sendo Procuradora e Procuradora Adjunta, as seguintes vereadoras:

- Angélica de Oliveira Lima – Procuradora.
- Jislaine Pereira Ferraz – Procuradora Adjunta.

Art. 2º. As integrantes da Procuradoria da Mulher têm as atribuições estabelecidas na Resolução Legislativa nº 003/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 03 de outubro de 2023.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 80/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 13 outubro, em virtude do feriado nacional, Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 03 de outubro de 2023



MARIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br